

**RESOLUÇÃO Nº 089/2024 – CAP**

Homologa o 7º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Científica que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – “UDESC” e a Arcelormittal Brasil S.A..

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 28285/2024, tomada em sessão de 14 de agosto de 2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o 7º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Científica que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – “UDESC” e a Arcelormittal Brasil S.A., tendo como objeto a execução do projeto “Análise de dados para identificação e prevenção de ocorrência de anomalias de planicidade – Etapa 1”, conforme consta no Plano de Trabalho anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de agosto de 2024.

Pedro Girardello da Costa  
Presidente da CAP